

Edital Nº 2/2023

PROCESSO Nº 04600.002856/2022-25

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA (EDITAL 162/2022) EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

- 1. A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 365 de 22 de setembro de 2022, torna público o edital de convocação para matrícula em 2ª chamada dos candidatos que concorreram para ingresso no MBA em Gestão Pública EAD, conforme Edital 162 de abertura do processo seletivo, com excessão dos candidatos que concorreram às vagas do grupo 5 (EBSERH).
- 2. O prazo para realização da matrícula em segunda chamada é até dia 10 de janeiro de 2023, às 18 horas.
- 3. A lista com os candidatos convocados para realizar a **matrícula no período de 06/01/2023 a 10/01/2023,** consta nos Anexos I a V deste Edital, conforme relação abaixo:
 - ANEXO I GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)
 - ANEXO II GRUPO 2 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
 - ANEXO III GRUPO 3 (MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA)
 - ANEXO IV GRUPO 4 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA)
 - ANEXO V GRUPO 6 (EPE)
- 4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas receberão o formulário de matrícula a partir do dia 06/01/2023 nos e-mails pessoais e institucionais informados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
- 5. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II Cópia simples do CPF e do RG;
 - III Comprovante de Residência;
 - IV Foto recente;
 - V Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público federal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
 - VI Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VII Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente;
 - VIII Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
 - IX Documento que comprove o tempo de experiência no serviço público de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
 - X Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo VI ou VII deste edital. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo VI ou VII deste edital;
 - XI Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo VIII ou IX.

- 6. 8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII" e "IX", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.
- 7. A comissão de seleção pode, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação do candidato que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.
- 8. Poderão ser convocados para matrícula em terceira chamada, na hipótese de desistência, os candidatos na condição de cadastro reserva que figuram a lista de espera, observando-se a ordem de classificação.

JULIANA MIRANDA LEDA Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA) Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
63	Luís Henrique Costa Vasconcelos	***.449.721-**
64	DAVI BOVOLENTA	***.177.888-**
65	VIVIANE MACIEL TREVISAN	***.847.037-**

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

Candidatos autodeclarados negros

Posição	Nome	CPF	
22	Luiz Menezes Azevedo Filho	***.078.091-**	

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

Candidatos autodeclarados com deficiência

Posição	Nome	CPF
7	Elaine Teixeira da Silva	***.191.939-**

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO II

GRUPO 2 (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
47	Cristina Caldeira de Araujo Coutinho	***.330.181-**
48	Luciano Acioli de Castro Lopes	***.809.704-**
49	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO	***.515.801-**

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO III

GRUPO 3 (MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF	
13	Luciana de Almeida Neto	***.899.296-**	

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO IV

GRUPO 4 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF
48	DAYANNE BEZERRA DA SILVA	***.290.053-**
49	claudio secchin	***.660.507-**
50	MARINA DE OLIVEIRA FERNANDES	***.355.788-**

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO V

GRUPO 6 (EPE)

Relação de candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada

Candidatos do sistema universal

Posição	Nome	CPF	
15**	GLAUCE MARIA LIEGGIO BOTELHO	***.026.601-**	

^{*} Aplicado critério de desempate conforme item 15.7 do edital 162/2022.

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO) - Grupo 1

Eu,		(NOME DO (CHEFE), matricula ou nº SIAPE
, ocupante do ca	rgo	no órgão)
chefe imediato do(a) servidor(a) nº SIAPE, atualme			Diretoria/Coordenação), na qualidade de (NOME DO ESTUTANTE), matricula ou JTORIZO o(a) referido(a) servidor(a) a
participar do MBA em Gestão Pública E estimado de janeiro de 2023 a dezemb síncronas (ao vivo) de acordo com o cal	ro de 2023, na modalid	ade à distância, com ativid	dministração Pública, no período lades assíncronas e algumas atividades
Afirmo que os conteúdos do curso enco participação no MBA permitirá o aprim atribuições.			s do(a) servidor(a), e considero que sua sárias para o desempenho de suas
	Brasília, de	de	_
	Assinat	ura da Chefia	_

ANEXO VII

^{**} O candidato Leandro Felipe Galiza da posição 14 formalizou a desistência.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (CUSTEADO PELO ÓRGÃO PARCEIRO) - Grupos 2 a 6

Eu,		(NOME DO CHEFE), matrícula ou nº SIAPE
, ocu	ıpante do cargo	no órgão
chefe imediato do(a) servic	(intormar o órgã dor(a)	ão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de (NOME DO ESTUDANTE), matricula o
nº SIAPE	, atualmente em exercício nesta (Coordenação/Diretoria/Secretaria, AUTORIZO o(a) referido(a)
servidor(a) a participar do período estimado de janeir	MBA em Gestão Pública EAD, realiza	ado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no modalidade a distância, com atividades assíncronas e atividades
-		às atividades profissionais do(a) servidor(a), e considero que sua èncias e habilidades necessárias para o desempenho de suas
Diretoria/Coordenação-Ge		o do curso, está em conformidade com as regras estabelecidas pela alente) da (o)(nome do o custeado pelo órgão.
	Brasília,de	de
	Assinat	tura da Chefia
	AN	NEXO VIII
TERMO DI	E COMPROMISSO PARA PARTICIPAC	ÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
	(SEM ÔNUS PARA O AL	LUNO E O ÓRGÃO) - Grupo 1
_		
Eu, SIAPF	servidor(a) dol	, Matricula ou nº (a) (nome do órgão de exercício)na
		Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do
cargo		el), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a
estimado de janeiro de 202 síncronas, e que os custos	23 a dezembro de 2023, na modalid de minha participação, no valor de I	dação Escola Nacional de Administração Pública, no período ade a distância, com atividades assíncronas e algumas atividades R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão integralmente mprir fielmente com as seguintes obrigações:
	e conhecimentos adquiridos em mi	
· ·		go efetivo ou empregado público de entidade federal que receba n exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua
	Secretaria Escolar da Enap de toda o permitindo o acompanhamento de r	e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período minhas atividades;
quinhentos reais) à vista, o	ou em até 12 parcelas de R\$ 291,67(nap do valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), nto definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da
Coordenação-Geral de Orç	_	riamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela ncelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais nento dos Cursos.
	Brasília, de	de
		ra do declarante

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (VAGA CUSTEADA PELO ÓRGÃO PARCEIRO) - Grupos 2 a 6

Eu,		, matricula	ou nº SIAPE		
	servidor(a)da(o)	na		(nome da Coordenação, Coordenação-	
partio perío	cipar do MBA em Gestão Pública EaD, que : do de janeiro de 2023 a dezembro de 2023	será realizado pela 3. Conforme regula	a Fundação Escola Na Amento dos cursos d		
	a) Por esse moti			hentos reais) serão integralmente custeados nte com as seguintes obrigações:	
1.	Aplicar as competências e conhecimentos	adquiridos em m	inhas atividades pro	fissionais;	
2.	 Permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão; 				
3.	3. Dar ciência por escrito ao órgão atual de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;				
4.	 Em caso de descumprimento do item 2 acima, ressarcir ao órgão que custeou minha vaga o valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais), corrigido monetariamente; 				
5.	Ressarcir ao órgão que custeou minha vag interno do órgão, nos casos de cancelame curso estabelecidas no Regulamento dos	ento de matrícula ¡		nonetariamente, conforme normativo e nas demais hipóteses de desligamento do	
6.	Afirmo que estou em conformidade com (ou equivalente) da (o) custeado pelo órgão.	_	•	_	
	Brasília,	de	de		

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda**, **Presidente da Comissão de Seleção**, em 05/01/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0653708 e o código CRC D7ECF8BC.

Referência: Processo nº 04600.002856/2022-25

SEI nº 0653708